



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

1 Às quinze horas e cinco minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um,
2 reuniram-se, sob a presidência da Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra, o Núcleo
3 Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação e os docentes do
4 CEFET-MG Campus Leopoldina, remotamente, na Plataforma Microsoft Teams, com o
5 seguinte ponto de pauta: **1 - Apresentação da Proposta de Curricularização da**
6 **Extensão para o curso de Engenharia de Computação.** Presentes: **Prof. Anderson**
7 **Grandi Pires, Prof. Henrique Barros Lopes, Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior, Prof.**
8 **Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior, Prof. Luís Augusto Mattos Mendes, Prof. Luís**
9 **Cláudio Gambôa Lopes, Prof. Maicon Stihler, Prof. Ulisses dos Santos Borges e como**
10 **convidados os servidores Bruno da Silva Procaci, Camila Maria Campos, Carlos**
11 **Eduardo Nunes Garcia, Cleiston Rodrigues da Silva, Flávia Marina Moreira**
12 **Ferreira, Jeronimo Costa Penha, José Elias de Oliveira, Joventino de Oliveira**
13 **Campos, Luan Soares Oliveira, Marina Ivanov Pereira Josué, Michele Ribeiro**
14 **Fidelis, Murillo Ferreira dos Santos, Raphael Franzoni Barbosa, Rodrigo Cássio de**
15 **Barros, Rodrigo Lacerda Sales, Sandro Aloisio Matilde, Tatiana Barbosa de**
16 **Azevedo, Thiago Campos Acacio Paschoalin, Vera Márcia Minelli e Simara**
17 **Gonçalves dos Santos Andrade.** A Presidente deu as boas-vindas, agradeceu a presença
18 de todos, e iniciou a reunião dizendo que trouxe esse ponto para a reunião para
19 compartilhar com todos da Unidade um assunto que ela acredita ser de extrema
20 importância, que é o ponto **1 - Apresentação da Proposta de Curricularização da**
21 **Extensão para o curso de Engenharia de Computação:** A Presidente falou que o curso
22 possui uma Resolução que trata sobre o assunto, que foi publicada pela DIRGRAD
23 (Diretoria de Graduação), que é a de N° 29/21 que estipula algumas definições a respeito
24 da Curricularização da Extensão e os prazos para implementação. A Prof.^a Gabriella
25 passou a palavra para o Prof. Luís Augusto que compartilhou a tela com os presentes,
26 apresentando uns slides que trataram sobre o ponto. No slide da Estrutura Curricular das
27 Engenharias ofertadas no Campus Leopoldina, o docente falou que a ideia é ter uma forma
28 de incorporar a extensão, gerando um mínimo de impacto possível dentro da estrutura de
29 disciplinas como o curso já vem sendo desenvolvido, tendo como norteador a Resolução
30 CGRAD N° 29/21 de 10 de junho de 2021. Apresentou as ações de extensão, a proposta
31 de inclusão de duas disciplinas obrigatórias que seriam Unidade Curricular de Extensão 1
32 e Unidade Curricular de Extensão 2, a carga horária e a integralização total da disciplina
33 que seriam ministradas entre o 3º e 8º períodos de acordo com a demanda e a carga horária
34 de cada curso. A regulamentação dos funcionamentos dessas disciplinas ficaria a cargo
35 do Colegiado. Apresentou também as abordagens e a ementa das disciplinas, a nova
36 distribuição da estrutura curricular, reduzindo o volume das disciplinas optativas e
37 reduziria também as atividades complementares e os impactos no PPC (Projeto
38 Pedagógico de Curso) de Engenharia de Computação. De acordo com o Prof. Luís
39 Augusto, o impacto maior será a redução de dois créditos em disciplinas obrigatórias na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA

40 estrutura curricular atual referente a criação de ambas as disciplinas. O Prof. Lindolpho
41 perguntou se o Projeto de Extensão terá que passar pela Diretoria de Extensão, conforme
42 procedimento adotado por outros Projetos para depois serem validados como extensão
43 dentro do Curso. O Prof. Luís Augusto deu a resposta afirmativa. Perguntou também se a
44 Extensão poderia ser contemplada como Consultoria ou se ficaria focada apenas em
45 programas, projetos, eventos e cursos. O Prof. Luís Augusto disse que apesar de na
46 Resolução CGRAD Nº 29/21 não haver essa hipótese, ele acredita que possa ser usada. O
47 Prof. Lindolpho falou que talvez possa acontecer no formato de um Projeto dentro da
48 atividade de consultoria. O Prof. Murillo disse que seria muito interessante os alunos
49 terem mais ofertas de extensão. Perguntou se as quinze horas aulas poderão ser
50 contabilizadas como crédito de extensão, sendo que a mesma é considerada como crédito
51 de disciplina. O Prof. Luís Augusto disse que tem que consultar a Diretoria de Graduação
52 para verificar se essa proposta das disciplinas de quinze horas poderá ser aceita como
53 contabilização de extensão. O Prof. Júnior falou que o que está sendo proposto é
54 importante e disse que poderia tentar contabilizar para o Professor orientador como crédito
55 de disciplina. O Prof. Luís Augusto disse que a ideia seria conseguir desenhar essa carga
56 horária a ser atribuída para cada professor quanto orientação e qual seria o número de
57 alunos que cada professor ficaria responsável pois teria uma oferta de disciplina de dois
58 créditos para cada cinco alunos. Quanto maior o número de alunos, maior o número de
59 professores para orientarem os Projetos. O Prof. Lindolpho compartilhou a sua experiência
60 com relação a tutoria do PET do Curso de Engenharia de Controle e Automação. O Prof.
61 Luan questionou o Prof. Júnior se o que será priorizado nas ações de extensão será o
62 Encargo Didático. O Prof. Júnior disse que a carga horária didática é mais importante para
63 ser priorizada pelo fato desses pontos trazerem professores para lecionarem as disciplinas
64 no CEFET-MG. O Prof. Lindolpho disse que a ideia era colocar as ações de extensão como
65 disciplinas, ou seja, como encargo didático para que seja considerada como aula e que seja
66 um facilitador para conseguirem mais professores para lecionarem as matérias, pois se for
67 contabilizado como ação de extensão somente, não conta para a instituição para trazer
68 mais docentes. A ideia é oficializar as ações de extensão como disciplinas. O Prof. Luís
69 Augusto disse que quando a extensão é focada, o objetivo seria ter um professor para fazer
70 a gestão de todos os alunos que estão vinculados com os trâmites de registro acadêmico.
71 Se tiverem vários professores com vários subgrupos e vários alunos, seria complicado
72 porque teria que amadurecer a ideia para que seja factível de executar e viável de
73 apresentar. Essa estruturação começaria a valer, segundo a DIRGRAD a partir do ano que
74 vem. O Prof. Júnior perguntou se essa obrigatoriedade começaria a valer para as turmas
75 que entrarem ou mudaria a grade para quem já está cursando o curso. O Prof. Luís Augusto
76 disse que toda mudança no PPC afeta os alunos que entrarem no curso após as mesmas,
77 os alunos que já estão no curso poderão ou não participar dessas alterações. A Prof.^a
78 Gabriella disse que o aluno que entra tem o direito de cumprir a nova estrutura curricular
79 e os que já estão no curso poderão seguir tanto a estrutura nova quanto a antiga. Falou
80 também que os pontos principais que foram debatidos durante a reunião e caberiam algum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA

81 reajuste seriam com relação a questão das disciplinas, ou seja, oferecer as mesmas mas
82 pensar nas UCE1 e UCE2 (Unidades Curriculares de Extensão) ao invés de 15 horas,
83 passaria para 30 horas com relação a carga horária dos professores que atuarem nessas
84 matérias, verificar se a questão das horas dessas disciplinas poderão ser colocadas como
85 extensão ou se ficaria como hora de disciplina obrigatória e aumentaria um pouco como
86 hora de extensão. Além disso a Prof.^a Gabriella disse que caberia pensar a questão dos
87 limites de alunos para tentar aumentar os Encargos Didáticos com relação a ter mais
88 turmas ou menos turmas. A Presidente disse que as UCE1 e UCE2 serão tratadas como
89 disciplinas e o NDE precisa definir se as mesmas terão a carga horária de 15 ou 30 horas,
90 um outro ponto seria quem vai ministrar as matérias, se será o próprio professor que
91 orienta o Projeto, seguindo os moldes dos Projetos Interdisciplinares ou não. Disse
92 também que as atividades de extensão já existem para os alunos com adesão voluntária e
93 com essas alterações, as mesmas serão obrigatórias e o discente terá que escolher qual
94 Projeto ele irá participar, e caso não queira fazer, terá que trancar a disciplina. Não
95 havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e
96 sete minutos e, eu, Luciana Justino Cardoso, Secretária do Curso de Engenharia de
97 Computação, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros
98 presentes na reunião.



Emitido em 04/08/2021

ATA Nº 21/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 08:13)

ANDERSON GRANDI PIRES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 3351868

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 10:15)

GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 12:14)

HENRIQUE BARROS LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 1415531

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:16)

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCLP (11.61)
Matrícula: 1322715

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:39)
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

CHEFE - TITULAR
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1190391

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:57)

LUCIANA JUSTINO CARDOSO
SECRETARIO - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 1236706

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:21)

LUIS AUGUSTO MATTOS MENDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 1752955

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 13:20)

LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1482815

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 10:12)

MAICON STIHLER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 2159129

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 12:19)

ULISSES DOS SANTOS BORGES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matrícula: 4425744

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 28/04/2022 e o código de verificação: d289c42294